



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 24 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 23 de abril de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 59/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e empresa M&C Brandão Ltda..

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 04 de junho de 2025, com a **M&C Brandão Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.786.130/0001-60, sediada na Q CL 408, Bloco D, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72.508-244, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** O objeto do presente termo é o reajuste do valor residual do contrato em 7,227378%, conforme previsto na "CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE" do contrato 59/2025, correspondente à variação do INCC-DI referente ao período compreendido entre setembro de 2024 a agosto de 2025.

1.1. Esta apostila também visa à complementação do item 7.2. da cláusula sétima (REAJUSTE) do contrato supracitado:

1.1.1. Onde se lê "7.2. Após o interregno de um ano, caso solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.", leia-se "7.2. Após o interregno de um ano, caso solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção ? **Disponibilidade Interna** (INCC-**DI**), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

2. **Vigência:** O presente apostilamento produz efeitos administrativos a partir da assinatura, observados os efeitos financeiros retroativos previstos neste instrumento.

3. **Valor:** o valor residual do contrato 59/2025 passará de R\$ 1.493.886,97 para **R\$ 1.601.855,82 (um milhão seiscentos e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

3.1. O valor residual somado à parcela já executada da avença antes da data-base para concessão de reajuste (R\$ 552.598,85) resulta num valor total atualizado de R\$ 2.154.454,67, considerando o objeto em todas as suas etapas.

3.2. O valor a ser pago à contratada a título de retroativos, considerando as Notas Fiscais emitidas a partir da data-base que concedeu à empresa o direito ao reajustamento dos valores praticados no contrato 59/2025, ou seja, a partir de 1º de setembro de 2025, totaliza um montante de **R\$ 33.098,97 (trinta e três mil noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**, demonstrado detalhadamente no quadro abaixo:

Nota Fiscal	Data de Emissão	Valor	7,22738%
150	06/10/2025	R\$ 89.364,42	R\$ 6.458,71
161	04/11/2025	R\$ 83.544,04	R\$ 6.038,05
167	09/12/2025	R\$ 118.615,05	R\$ 8.572,76
171	10/01/2026	R\$ 42.400,71	R\$ 3.064,46
178	10/03/2026	R\$ 124.042,13	R\$ 8.965,00
TOTAL			R\$ 33.098,97

4. **Garantia:** a garantia de execução contratual deverá ser ajustada de forma a compor 5% do valor total atualizado do contrato.

5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Artigo 136, da Lei 14.133/2021.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 15:39)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.001566/2025-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação: **199d342665**